

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO N° 038/16 de Dezembro de 2016Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000436/15 de 10 de OUTUBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**03.03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

(47) 3.3.90.30.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Material de Consumo 287.324,10

Total da Unidade: 287.324,10

Total Suplementação: 287.324,10

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(1) 4.4.90.51.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Obras e Instalações	46.800,00
(2) 4.4.90.52.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	7.712,02
(3) 3.1.90.04.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	500,00
(4) 3.1.90.11.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.866,81
(5) 3.1.90.13.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Obrigações Patronais	18.057,08
(7) 3.3.90.14.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Diárias - Civil	8.200,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Material de Consumo	31.200,27
(9) 3.3.90.35.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	26.488,52
(10) 3.3.90.36.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	545,00
(11) 3.3.90.39.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.605,40
(12) 3.3.90.47.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	509,00
(13) 3.3.90.92.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	500,00
(14) 4.4.90.52.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	52.300,00
(16) 3.1.90.13.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Obrigações Patronais	40,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: Itaguaçu da Bahia

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(17) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Diárias - Civil

13.000,00

Total da Unidade: 287.324,10

Total Anulação: 287.324,10

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2016.


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	287.324,10	287.324,10
Total:	287.324,10	287.324,10